

# Educação abre inscrições para Plano de Recomposição das Aprendizagens de 2024

Qui 01 fevereiro

A [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#) abre, nesta quinta-feira (1/2), o período para que profissionais efetivos da rede estadual de ensino se inscrevam para atuar no Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) no ano letivo de 2024. As inscrições vão até 9/2 e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário disponível [neste link](#). O servidor deve acessar o formulário utilizando seu e-mail institucional.

O PRA é um programa da SEE/MG, iniciado em 2023, que tem como objetivo principal a recomposição das habilidades que não foram totalmente trabalhadas nos anos da pandemia de covid-19.

“Em 2024, as ações do PRA serão ampliadas. Além de trabalhar na recomposição, as equipes também atuarão no monitoramento das demais ações de fortalecimento das aprendizagens. A exemplo do Reforço Escolar e do Agrupamento Temporário Intermitente”, destaca a superintendente de Políticas Pedagógicas da SEE/MG, Graziela Trindade.

As vagas estão abertas para os cargos de: Especialista em Educação Básica (EEB); Professor de Educação Básica (PEB) – (Regente de Turma); PEB – Regente de Aulas Geografia, PEB – Regente de Aulas de Física; PEB – Regente de Aulas Biologia; PEB – Regente de Aulas Química; PEB – Regente de Aulas Matemática e PEB – Regente de Aulas Língua Portuguesa.

“Portanto, se você é professor ou especialista efetivo na rede estadual de ensino e tem o interesse de compor o Núcleo de Gestão Pedagógico Central ou os Núcleos de Gestão Pedagógicos Regionais, esteja atento ao período de inscrição. Venha fazer parte da turma que trabalha pela garantia dos direitos de aprendizagem dos nossos estudantes”, completou Graziela.

Para mais informações, os interessados devem consultar o [Edital SEE Nº 7, de 10 de março de 2023](#), que dispõe sobre as normas e critérios para os profissionais efetivos interessados em atuar no PRA em 2024.

## **Atuação do PRA**

Os profissionais vão trabalhar no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento do PRA, instituído pela Resolução SEE nº 4825. O PRA tem a missão de apoiar as escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem e dos resultados dos indicadores educacionais da rede estadual de ensino alinhado ao Currículo Referência de Minas Gerais.

É importante destacar que este Processo de Seleção Interna (PSI) não constitui concurso público de provas ou de provas de títulos. É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, que serão divulgadas exclusivamente no site da SEE/MG.

Vale pontuar que a seleção de candidato nas vagas previstas neste edital não gerará, em hipótese alguma, incremento salarial em virtude da função e atribuições desempenhadas, não havendo, também, quaisquer prejuízos em sua remuneração.

O PSI será conduzido por Comissão Avaliadora composta por membros a serem designados pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica. A Comissão Avaliadora analisará a documentação dos candidatos inscritos, classificá-los conforme previsto nos critérios do edital, analisar os recursos e realizar as publicações de listagem final.

